

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Seabra

segunda-feira, 30 de setembro de 2019

Ano II - Edição nº 00265 | Caderno 1

Câmara Municipal de Seabra publica



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

SUMÁRIO

- Versa o presente expediente acerca da Portaria de número 019 / 2019, de 02 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na nomeação do Senhor Edilson Félix Oliveira, para exercer o cargo de provimento temporário de Assessor de Comunicação – símbolo NEG, da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, de autoria do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA Marcos Pires Ferreira Vaz.

Versa o presente expediente acerca do Ato de Convocação de Reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar. Ato de Convocação de Reunião da Comissão de Políticas Públicas e Assuntos Regionais e Distritais.

- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE 2019

•

Versa o presente expediente acerca do Pedido de Providências de número 020 / 2019, de 24 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal competente, a proceder a colocação de massa asfáltica em cima da pavimentação a paralelepípedos de todas as ruas do Centro Comercial da cidade, neste Município de Seabra – BA, na forma que se aponta, da lavra do Vereador SELSON JOSÉ DE SOUZA - SELSON ARAPONGA;

Versa o presente expediente acerca do Requerimento de número 021 / 2019, de 24 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na solicitação do Soberano Plenário aprovação do presente expediente para que seja encaminhado a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana, Estado Federado da Bahia, com a finalidade de requerer informações e documentos acerca da contribuição patronal e do número de servidores públicos municipais da Prefeitura de Seabra – BA, informados na GFIP, na forma como se abaliza, da lavra do Vereador MARCOS PIRES F. VAZ – MARCOS PANGOLA;

Versa o presente expediente acerca do Projeto de Decreto Legislativo de número 009 / 2019, de 24 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na concessão de Título Honorífico de Cidadão Seabrense a José Celestino da Silva – Zequinha Mascate, na forma como se aponta, da lavra do Vereador SELSON JOSÉ DE SOUZA - SELSON ARAPONGA;

Versa o presente expediente acerca do Ofício de número 101 / 2019, 11 de setembro de 2019, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano da Bahia, cujo objeto consiste na resposta ao ofício de número 082 / 2019, 04 de julho de 2019, da lavra do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, Marcos Pires Ferreira Vaz.

Versa o presente expediente acerca do Ofício de número 5242 // 2019 - SGE, 11 de setembro de 2019, da Senhora Ana Luyza reis Mendonza, cujo objeto consiste na comunicação do trânsito em julgado do Processo TCM – BA de número 06974e19.

Versa o presente expediente acerca do Atestado de Capacidade Técnica.

- Elaboração do Ofício de número 132 / 2019, de 30 de setembro de 2019, endereçado a Ilustríssima Senhora Ana Carolina Dias - Erudita Gerente da EMBASA de Seabra – BA, cujo objeto consiste no encaminhamento da Lei Ordinária Municipal de número 658 / 2019, de 20 de setembro de 2019 - Dispõe sobre a denominação da Rua Aroeira no Bairro Santa Luzia, neste Município de Seabra-BA, na forma como indica e dá outras providências, conforme se identifica. Da lavra da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra.

Versa o presente expediente acerca do Ofício de número 133 / 2019, de 30 de setembro de 2019, endereçado ao Ilustríssimo Senhor José Marcelino dos anjos - Erudito Gerente Gerente dos Correios / Agência - Seabra – BA, cujo objeto consiste no encaminhamento da Lei Ordinária Municipal de número 658 / 2019, de 20 de setembro de 2019 - Dispõe sobre a denominação da Rua Aroeira no Bairro Santa Luzia, neste Município de Seabra-BA, na forma como indica e dá outras providências, conforme se identifica. Da lavra da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra.

- Versa o presente expediente acerca do Ofício de número 134 / 2019, de 30 de setembro de 2019, endereçado ao Ilustríssimo Senhor Representante Legal e Diretor Executivo da COELBA, cujo objeto consiste no encaminhamento da Lei Ordinária Municipal de número 658 / 2019, de 20 de setembro de 2019 - Dispõe sobre a denominação da Rua Aroeira no Bairro Santa Luzia, neste Município de Seabra-BA, na forma como indica e dá outras providências, conforme se identifica. Da lavra da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra.
- Versa o presente expediente acerca do Ato de Convocação de Reunião da Comissão de Orçamento e Finanças.
- Versa o presente expediente acerca do Ofício de número 131 / 2019, de 27 de setembro de 2019, endereçado ao Excelentíssimo Senhor Delegado da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana, cujo objeto consiste no encaminhamento das seguintes matérias à Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana: Os Requerimentos de número 021 / 2019, de 24 de setembro de 2019 e 014 / 2019, de 20 de agosto de 2019, ofício de número 146 / 2019, de 17 de setembro de 2019, da lavra do chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra – BA e a Certidão Positiva com

Câmara Municipal de Seabra

SUMÁRIO

- Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ao Município de Seabra – BA, conforme se identifica. Da lavara da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra.
- Versa o presente expediente acerca do Ofício de número 155 / 2019 - GAB, de 30 de setembro de 2019, da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra – BA, endereçado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra - BA, cujo objeto consiste na comunicação do Veto Total ao Projeto de Lei Ordinária de número 034 / 2018, que dispõe sobre o direito do cidadão autuado por infração de trânsito optar por advertência ao invés de pagamento da multa aplicada pelo município, na forma como indica e dá outras providências.

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Portaria de número 019 / 2019.
De 02 de setembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Ordinária Municipal de número 294 / 2006, de 24 de abril de 2006 e suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º - Fica **NOMEADO**, a partir dessa data, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO - NEG** desta Corte Legislativa Municipal de Seabra, o Senhor **EDILSON FÉLIX OLIVEIRA**, portadora do RG de número 465824013 – SSP / BA e CPF de número 394.312.075 – 91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura, revogando se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 02 de setembro 2019.

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Portaria de número 019 / 2019, de 02 de setembro de 2019 1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Ato de Convocação de Reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Ética e
Decoro Parlamentar

A Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar, de acordo com o que preceitua taxativamente o Artigo 75 – A do Regimento Interno da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra, convoca os membros desta Comissão, para participarem da reunião, a realizar – se –à, na próxima terça – feira, dia 1º de outubro de 2019, às 15:00 (quinze horas), na Sala de Reuniões das Comissões da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra, com a seguinte ordem do dia:

ANÁLISE DE PROJETOS DE LEI;

O QUE OCORRER;

Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, em 30 de setembro de 2019.

Sônia Maria dos Santos Silva
Presidente da C. C. J. E. D. P.

Ato de Convocação de Reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar 1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Ato de Convocação de Reunião da Comissão de Políticas Públicas e Assuntos Regionais e Distritais

A Presidente da Comissão de Políticas Públicas e Assuntos Regionais e Distritais, de acordo com o que preceitua taxativamente o Artigo 75 – A do Regimento Interno da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra, convoca os membros desta Comissão, para participarem de uma reunião, a realizar – se –à , na próxima terça – feira, dia 1º de outubro de 2019, a partir das 15:30 hs (quinze e trinta minutos), na Sala de Reuniões das Comissões da Egrégia Corte Legislativa de Seabra, com a seguinte ordem do dia:

ANÁLISE DE PROJETOS DE LEI;

O QUE OCORRER;

Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, em 30 de setembro de 2019.

Lília Carneiro da Silva
Presidente da C. P. P. A. R. D.

Câmara Municipal de Seabra

Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

MUNICÍPIO DE SEABRA - BA - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º QUADRIMESTRE DE 2019 - MAIO A AGOSTO DE 2019 RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019		Total (Últimos 12 meses) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	133.438,82	130.894,84	69.657,15	596.581,49	148.770,16	193.073,79	191.617,49	192.227,82	181.512,78	188.547,31	185.953,46	195.166,13	2.347.441,24	
Pessoal Ativo	133.438,82	130.894,84	69.657,15	70.581,43	122.270,16	142.583,79	147.087,49	136.817,82	135.625,78	121.367,31	122.593,46	146.711,63	1.479.629,68	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	115.184,26	130.894,84	69.657,15	66.600,37	122.270,16	117.336,29	122.999,34	119.000,96	120.517,11	121.367,31	122.593,46	121.700,76	1.349.722,21	
Obrigações Patronais	18.254,56			3.981,06		25.247,50	24.887,95	17.816,86	15.108,67			25.010,87	129.907,47	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 19 da LRF)				526.000,06	26.500,00	50.490,00	44.530,00	55.410,00	45.887,00	37.180,00	33.360,00	48.454,50	867.811,56	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)														
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	133.438,82	130.894,84	69.657,15	596.581,49	148.770,16	193.073,79	191.617,49	192.227,82	181.512,78	188.547,31	185.953,46	195.166,13	2.347.441,24	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)														
- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)														
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)														
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)														
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal, Emissão: 29/09/2019, às 13:41:48														
<p>MARCOS PIRES FERREIRA FAZ</p> <p>PRESIDENTE</p> <p>CPF: 987.065.275-15</p>														

Câmara Municipal de Seabra

MUNICÍPIO DE SEABRA - BA - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º QUADRIMESTRE DE 2019 - MAIO A AGOSTO DE 2019

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823.979,55	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823.979,55	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823.979,55	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RPPS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: , Emissão: , as

MARCOS PIRES FERREIRA FAZ
PRESIDENTE
CPF: 987.065.275-15

Câmara Municipal de Seabra

MUNICÍPIO DE SEABRA - BA - PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º QUADRIMESTRE DE 2019 - MAIO A AGOSTO DE 2019		
LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		86.637.230,32
Receita Corrente Líquida Ajustada		86.637.230,32
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.347.441,24	2,71
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 %	5.198.233,82	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70 %	4.938.322,13	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40 %	4.678.410,44	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal, Emissão: 29/09/2019, às 13:43:08

MARCOS PIRES FERREIRA FAZ
PRESIDENTE
CPF: 987.065.275-15

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Pedido de Providências de número 020 / 2019.

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal competente, a proceder a colocação de massa asfáltica em cima da pavimentação a paralelepípedos em todas as ruas do Centro Comercial da cidade, neste Município de Seabra – BA, na forma que abaixo se aponta.


O Vereador que este subscreve, conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra, apresenta o Pedido de Providências que após dado conhecimento ao Soberano Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a **Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, mostrando a necessidade de proceder o que abaixo especifica:**

Colocação de massa asfáltica em cima da pavimentação a paralelepípedos em todas as ruas do Centro Comercial da cidade, neste Município de Seabra – BA.

Justificativa: Tal medida será de grande importância e valia, haja vista que, irá contribuir para o embelezamento e modernização de todo o Centro Comercial da cidade de Seabra – BA.

Por tais razões, solicito do Soberano Plenário a aprovação da presente propositura, por ser medida da mais merecida justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 24 de setembro de 2019.


SELSON JOSÉ DE SOUZA.
SELSON ARAPONGA.
Vereador.

Ana Rosa dos Anjos
DEC N° 07104

RECEBIDO em
30.09.19

Pedido de Providências de número 020 / 2019

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Requerimento de número 021 / 2019, de 24 de setembro de 2019.

Solicita do Soberano Plenário aprovação do presente expediente para que seja encaminhado a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana, Estado Federado da Bahia, com a finalidade de requerer informações e documentos acerca da contribuição patronal e do número de servidores públicos municipais da Prefeitura de Seabra – BA, informados na GFIP, na forma como abaixo se abaliza.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 14, Inciso II – Capítulo II – Do exercício do Mandato do Vereador e Artigo 141, Inciso II, Alínea c - Seção VIII - dos Requerimentos, do Regimento Interno da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra, que após ouvido regimentalmente o Soberano Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Delegado da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana**, o Presente Expediente com a finalidade de se cumprir na íntegra, o que segue:

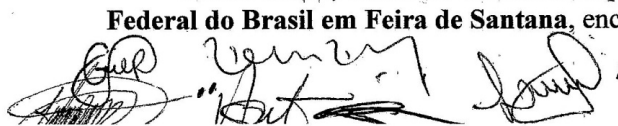
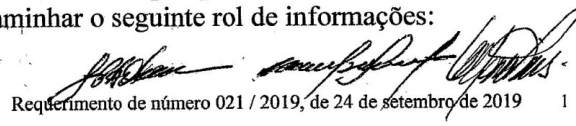
Somos sabedores Senhor Delegado que, a Prefeitura Municipal de Seabra – BA, não vem cumprindo com as suas obrigações patronais no tocante ao recolhimento do INSS. Recentemente por unanimidade dos Vereadores presentes a Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 20 de agosto de 2019, a Câmara Municipal de Seabra, aprovou o Requerimento de número 014 / 2019, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, de informações e documentos acerca da contribuição patronal e do número de servidores públicos municipais da mencionada entidade informados na GFIP.

O Requerimento após deliberação do Soberano Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, fora encaminhado à Prefeitura Municipal de Seabra, para manifestação da Comuna acerca dos apontamentos e questionamentos indicados constantes da mencionada petição.

Em 19 de setembro de 2019, fora enviado à Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, pela Prefeitura Municipal, o desarrazoado ofício de número 146 / 2019, de 17 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na resposta ao Requerimento de número 014 / 2019, cuja cópia segue anexa, só que para surpresa e indignação deste edil, as respostas ali contidas, infelizmente a meu vê, são desconexas com os questionamentos e indagações realizadas no Requerimento.

Por fim, o Gestor Municipal de Seabra – BA anexou a Certidão Positiva, mas com efeito negativo de débitos junto a Receita Federal do Brasil.

Assim sendo, lastreado no acima exposto, solicito por parte da **Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana**, encaminhar o seguinte rol de informações:

Requerimento de número 021 / 2019, de 24 de setembro de 2019 1

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



I – Qual a situação atualmente da Prefeitura Municipal de Seabra, em relação aos descontos e recolhimentos das contribuições sociais dos servidores efetivos e contratados, referentes as contribuições patronais?

II – Qual a quantidade de servidores efetivos, contratados e comissionados que a Prefeitura Municipal de Seabra está informando mensalmente a esta Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB / Previdência Social?

IV – Como é que a Prefeitura Municipal de Seabra / Município de Seabra está obtendo a certidão positiva com efeitos negativos da Secretaria da Receita Federal / Previdência e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, se não está recolhendo as contribuições patronais, estando inadimplente? Qual a explicação para tal situação?

V – Aguardamos resposta acerca dos questionamentos acima citados, acompanhados dos documentos solicitados para que possamos dar prosseguimento a Ação Fiscalizatória, conforme preceitua inequivocamente a Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, que afirma que é prerrogativa do Vereador a ação fiscalizatória, senão vejamos:

APROVADO EM SESSÃO
24/09/19

09 VOTOS A FAVOR
01 VOTOS CONTRÁRIOS
00 ABSTENÇÕES
02 AUSÊNCIAS

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

Estão sendo encaminhadas cópias do presente Requerimento ao Ministério Público do Estado da Bahia e ao Ministério Público Federal, para também, investigarem esta situação e tomarem as providências e medidas que julgarem pertinentes e cabíveis.

Por tais razões, solicito do Soberano Plenário a aprovação da presente propositura, por ser medida de interesse público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 24 de setembro de 2019.

Marcos Pires F. Vaz

Signatário.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Seabra - BA

CNPJ 16.254.815/0001-37

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Projeto de Decreto Legislativo de número 009 / 2019, de 24 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Seabrense a JOSÉ CELESTINO DA SILVA – ZEQUINHA MASCATE, na forma como abaixo se aponta.

A Câmara Municipal de Seabra, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições que são conferidas Lei Orgânica Municipal, bem como o Regimento Interno desta Egrégia Corte Legislativa Municipal, por meio do Nobre Vereador **SELSON JOSÉ DE SOUZA – SELSON ARAPONGA**, apresenta ao Sublime Plenário, para apreciação e deliberação, o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, que segue e sendo aprovado deverá ser promulgado nos termos regimentais.

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Seabrense a **JOSÉ CELESTINO DA SILVA – ZEQUINHA MASCATE**.

Parágrafo único: Fica a Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, incumbido de agendar data para realização de Sessão Solene para entrega do mencionado título.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 24 de setembro de 2019.


SELSON JOSÉ DE SOUZA
SELSON ARAPONGA
Signatário



Projeto de Decreto Legislativo de número 009 / 2019, de 24 de setembro de 2019 1

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Exposição de justificativas e motivos

Este Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade agraciar o Senhor **JOSÉ CELESTINO DA SILVA – ZEQUINHA MASCATE**, pela sua História de vida e superação, a saber:

ZEQUINHA MASCATE, ingressou na política em Seabra – BA em 1988, sendo eleito Vereador naquele ano, fato esse, que se repetiu por mais 03 vezes, nos anos de 1992, 1996 e 2000, a partir de 2004, a sua filha e nobre Vereadora LÍLIA CARNEIRO DA SILVA assumiu o posto da família na questão política, ficando na suplência, vindo a ser eleita em 2008, 2012 e 2016. O nosso homenageado se tornou um verdadeiro e legítimo cidadão seabrense, quem nunca ouviu falar em ZEQUINHA MASCATE em Seabra?

Todos os seabrenses gostam do nosso amigo ZEQUINHA MASCATE, pois tem um carisma natural, sendo admirado e querido por toda a população seabrense.

Por tais razões, solicito do Soberano Plenário a aprovação da presente propositura, por ser medida de interesse público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 24 de setembro de 2019.


SELSON JOSÉ DE SOUZA
SELSON ARAPONGA
Signatário



Projeto de Decreto Legislativo de número 009 / 2019, de 24 de setembro de 2019 2

Câmara Municipal de Seabra



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício. nº. 101 /2019 - AE

Salvador, 11 de setembro de 2019.

Ilustríssimo Senhor
Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente
Câmara Municipal de Seabra
Seabra – Bahia

Assunto: Resposta Ofício de número 082/2019.

Ilustríssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao ofício em epígrafe, por meio do qual encaminha pleito solicitando construção de uma Ponte para o Distrito de Várzea do Caldas, município de Seabra, informamos que o processo foi cadastrado no sistema de pleitos da SEDUR, aguardando verificação quanto à possibilidade de atendimento do pleito.

Certos de contar com sua atenção e compreensão, renovamos votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, através da Assessoria deste Gabinete, nos telefones: 3118-3207/3118-3163 e/ou e-mail: assessoria.especial1@sedur.ba.gov.br.

Atenciosamente,

Felipe Santana
Assessor Especial
Mat: 92002939
SEDUR

Felipe de Oliveira Santana
Assessor Especial/SEDUR

Avenida Luiz Viana Filho, Nº 550, 5ª Avenida, Plataforma II, Ala Norte, 2º Andar - CAB
Salvador – Bahia – Brasil
CEP 41.745-975 – tel. (5571) 3118-3229

Câmara Municipal de Seabra



SECRETARIA GERAL - TCM / BA

Of N° 5242/19 - SGE

Salvador, 11 de Setembro de 2019

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que deverá entrar na página deste Tribunal, na Internet (www.tcm.ba.gov.br), clicar no ícone relativo a Denúncia, para inteirar-se do inteiro teor da decisão prolatada em sessão plenária do dia 26/06/2019, onde este Tribunal apreciou o processo 06974e19, cujo decisório foi publicado do Diário Oficial Eletrônico do TCM, edição de 28/06/2019.

Informo, ademais, que a presente Denúncia cumpriu a fase de transitado em julgado neste TCM. Saliente-se que cópia desse ofício foi anexado aos autos.

Atenciosamente,


ANA LUYZA REIS MENDONÇA
Secretária Geral

A Sua Excelência o Senhor
MARCOS PIRES FERREIRA VAZ
Presidente da Câmara
SEABRA - Bahia

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA
Centro Administrativo da Bahia - CAB - Av. 4, nº 495, 3º andar, Tel. (71) 3115-4404 - CEP. 41075-002
Salvador - Bahia

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que Empresa MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 30.553.106/0001-83 – Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seccional Bahia sob o nº 4055/2018, prestou serviços a Câmara Municipal de Seabra – Bahia, com Assessoria Técnica Jurídica Especializada em Revisão e Atualização da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores no ano de 2019, que através de procedimento licitatório (Inexigibilidade), sendo que a mesma executou seus serviços de forma satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação.

Era o que tínhamos a atestar.


MARCOS PIRES FERREIRA VAZ

Presidente da Câmara Municipal de Seabra – BA

30 de setembro de 2019

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.253.115/0001-37

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 30 de setembro de 2019.


Ofício de número 132 / 2019.
A Ilustríssima Senhora.
ANA CAROLINA DIAS
Gerente EL Seabra – BA.

Assunto: Encaminha à Lei Ordinária Municipal de número 658 / 2019, de 20 de setembro de 2019 - Dispõe sobre a denominação da Rua Aroeira no Bairro Santa Luzia, neste Município de Seabra-BA, na forma como indica e dá outras providências, conforme abaixo se identifica.

Senhora Gerente,

Cumprimentando – a cordialmente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, Lei Ordinária Municipal de número 658 / 2019, de 20 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na denominação da Rua Aroeira no Bairro Santa Luzia, neste Município de Seabra-BA, que foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Seabra, para as providências que se fizerem necessárias, por parte da EMBASA – Empresa Baiana de Água e Saneamento Básico S / A, principalmente no tocante serviços de ligação de água na Rua recentemente denominada.

Atenciosamente,



Marcos Pires F. Vaz.
Presidente.
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.815/0001-37

Recebido em
30/09/2019
às 15:11
[Assinatura]

Ofício de número 132 / 2019, de 30 de setembro de 2019

1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 30 de setembro de 2019.

Ofício de número 133 / 2019.

Ao Ilustríssimo Senhor
José Marcelino dos anjos
Gerente dos Correios / agência - Seabra – BA.

Lucas da Silva Araújo
Assistente Administrativo
MAT. 070.57.249-4
Recebido 30/09/2019

Assunto: Encaminha à Lei Ordinária Municipal de número 658 / 2019, de 20 de setembro de 2019 - Dispõe sobre a denominação da Rua Aroeira no Bairro Santa Luzia, neste Município de Seabra-BA, na forma como indica e dá outras providências, conforme abaixo se identifica.

Senhor Gerente,

Cumprimentando – o cordialmente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, Lei Ordinária Municipal de número 658 / 2019, de 20 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na denominação da Rua Aroeira no Bairro Santa Luzia, neste Município de Seabra-BA, que foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Seabra, para as providências que se fizerem necessárias, na oportunidade, solicito desta agência, para que passe a realizar o serviço de entrega de correspondências na Rua recentemente denominada, atendendo dessa forma, a demanda dos moradores, haja vista a regularização da denominação da mencionada via pública, motivo até, então, impedia os correios de atender o citado serviço.

Ofício de número 133 / 2019, de 30 de setembro de 2019

1

Câmara Municipal de Seabra

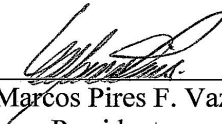


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Levando em consideração a Missão Institucional desta Empresa, de conectar pessoas, instituições e negócios por meio de soluções postais e logísticas acessíveis, confiáveis e competitivas, é que conto com o atendimento deste pleito, de grande relevância para os moradores da respectiva localidade.

Atenciosamente,



Marcos Pires F. Vaz.
Presidente.
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.815/0001-37

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 30 de setembro de 2019.

Ofício de número 134 / 2019.

ENCAMINHADO VIA CORREIOS
30109119


Ao Ilustríssimo Senhor
Representante Legal e Diretor Executivo da COELBA.

Assunto: Encaminha à Lei Ordinária Municipal de número 658 / 2019, de 20 de setembro de 2019 - Dispõe sobre a denominação da Rua Aroeira no Bairro Santa Luzia, neste Município de Seabra-BA, na forma como indica e dá outras providências, conforme abaixo se identifica.

Senhor Diretor

Cumprimentando – o cordialmente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, Lei Ordinária Municipal de número 658 / 2019, de 20 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na denominação da Rua Aroeira no Bairro Santa Luzia, neste Município de Seabra-BA, que foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Seabra, para as providências que se fizerem necessárias, na oportunidade, solicito desta empresa, para que passe a realizar o fornecimento do serviço de energia elétrica aos moradores da Rua recentemente denominada.

Atenciosamente,



Marcos Pires F. Vaz.
Presidente.
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.815/0001-37

Ofício de número 134 / 2019, de 30 de setembro de 2019

1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Ato de Convocação de Reunião da Comissão de Orçamento e Finanças

A Presidente Comissão de Orçamento e Finanças, de acordo com o que preceitua taxativamente o Artigo 75 – A do Regimento Interno da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra, convoca os membros desta Comissão, para participarem da reunião, a realizar – se –à, na próxima terça – feira, dia 1º de outubro de 2019, às 15:30 (quinze horas e trinta minutos), na Sala de Reuniões das Comissões da Egrégia Corte Legislativa de Seabra, com a seguinte ordem do dia:

ANÁLISE DE PROJETOS DE LEI;

O QUE OCORRER;

Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, em 30 de setembro de 2019.

Gilmária Rosa de Oliveira
Presidente da C. O. F.

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 27 de setembro de 2019.

Ofício de número 131 / 2019.
Ao Excelentíssimo Senhor.
Delegado da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana.

GAB/DRF/FSA/BA

Recebi em 27/09/19

Ass. Judo Mat 059.275-8

Assunto: Encaminha à Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana, os Requerimentos de número 021 / 2019, de 24 de setembro de 2019 e 014 / 2019, de 20 de agosto de 2019, ofício de número 146 / 2019, de 17 de setembro de 2019, da lavra do chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra – BA e a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ao Município de Seabra – BA, conforme abaixo se identifica.

Senhor Delegado,

Cumprimentando – o cordialmente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria os seguintes documentos, para as providências que se fizerem necessárias, por parte da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana, a saber:

Requerimento de número 021 / 2019, de 24 de setembro de 2019, aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, na Sessão Ordinária de 24 de setembro de 2019;

Ofício de número 131 / 2019, de 27 de setembro de 2019

1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Requerimento de número 014 / 2019, de 27 de agosto de 2019, aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, na Sessão Ordinária de 20 de agosto de 2019;

Ofício de número 146 / 2019, de 17 de setembro de 2019, da lavra do chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra – BA;

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ao Município de Seabra – BA.

Atenciosamente,

Marcos Pires F. Vaz.
Presidente.
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.815/0001-37

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, nº 70, Centro, Seabra-BA, CEP 46.900.000
(75) 3331-3079.E-mail :gabinete@seabra.ba.gov.br

Ofício nº 155/2019- GAB

Seabra-Ba, 30 de setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor
Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente da Câmara Municipal de Seabra

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
RECEBIDO EM 30/09/19
ASSISTENTE

Assunto: Veto.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que o Projeto de Lei nº 034/2018 está vetado. No prazo de 48h será encaminhado a Vossa Excelência os motivos do veto, conforme preceitua o art. 66, § 7º da Lei Orgânica Municipal, que assim dispõe:

Art. 66

[...]

§7º - Se o prefeito Municipal considerar o projeto no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário a interesse público, vetá-lo-á, total ou parcialmente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contando da data do recebimento e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao presidente da Câmara os motivos do veto;

Respeitosamente,

Fábio Miranda de Oliveira
Prefeito Municipal

Fábio Miranda de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba